



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Bienio 2025/2026

UM FUTURO PROGRESSOR

REQUERIMENTO Nº.091/2025
24 DE NOVENBRO DE 2025

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, que após anuência deste Plenário, REQUER respeitosamente que Excelentíssimo Prefeito Municipal **RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA**, providencie o envio e em seguida a convocação do Legislativo para a realização de uma Sessão Extraordinária no mês de janeiro/2026 para apreciação e votação do Projeto de Lei que **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, deste município de Maurilândia do Tocantins – TO.

JUSTIFICATIVA

A Contratação temporária visa assegurar que os serviços essenciais à população não sejam interrompidos ou prejudicados devido à falta de pessoal, garantindo a eficiência e a qualidade do atendimento.

A Contratação é necessária para atender a uma demanda urgente e transitória, que não pode ser suprida pelo quadro de pessoal efetivo existente. Exemplos comuns incluem substituição de funcionários em licenças (maternidade, médica, férias).

A Aprovação rápida do PL garante que não haja interrupção ou precarização de serviços públicos essenciais, como atendimentos de urgência em saúde ou a manutenção de atividades educacionais, que seriam prejudicados pela falta de profissionais e que se os tramites legais do referido PL seja feito no período requerido garante que logo no início do mês de fevereiro/2026 os servidores excepcionalmente contratados já comecem a trabalhar.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 24 de novembro de 2025.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
VEREADOR- UNIÃO BRASIL

Publicado em 17/11/2025
Local *Maurilândia*
Responsável Pela Publicação *Aguiamar Coutinho de França*

APROVADO
LM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 08 A FAVOR E 00 CONTRA NO
DIA 10/11/2025
Presidente da Câmara *AD*

Protocolado sob nº 151
Em 25/11/2025
As 11:39 horas